



00000003

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ 26.042.598/0001-75

Av. da Saudade, 821 – Fone: (34)3453-1029 – CEP: 38.295-000 – Limeira do Oeste - MG.

P O R T A R I A C M N.º 003/2002 /

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS,
PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da
Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores: ***Simone Domingues de Menezes – Presidente da Comissão, Josefina Oliveira de Souza – Vice Presidente e José Hipólito Sobrinho – Relator***, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, para o exercício de 2002.

Parágrafo Único – Ficam designados também, como suplentes dos membros acima indicados, os seguintes servidores: ***Alexsander José Melo Covizzi, Cenilda Rodrigues Pires e Afonso Censo Praes Junior***.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a Comissão Permanente de Licitação, com aprovação e nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante Portaria.



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ 26.042.598/0001-75

Av. da Saudade, 821 – Fone: (34)3453-1029 – CEP: 38.295-000 – Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Presidente deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 5º - Os membros titulares, ou suplentes, esses últimos nos casos de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste/MG, 03 de Janeiro de 2002.


IRADEL FREITAS DA COSTA

- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG, EM 03/01/02
CONFORME ARTº 22" DA LEI ORGANICA MUNICIPAL



000004

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 003/2002 - A

EXONERA SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS.

O Vereador **IRADEL COSTA DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica e nos termos da Lei nº 062/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerados os servidores municipais: *Simone Domingues de Menezes*, do Cargo em Comissão, de Assistente Auxiliar, Símbolo de Vencimento SC-04, *Josefina Oliveira de Souza*, do Cargo em Comissão, de Assistente Auxiliar, Símbolo de Vencimento SC-04, e *José Hipólito Sobrinho*, do cargo em comissão, de Motorista, Símbolo de Vencimento SC-04, a partir do dia 28 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 28 de fevereiro de 2002.


IRADEL FREITAS DA COSTA
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG, EM 28/02/02
CONFORME ART. 92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.